



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 859, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Ambiental e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARIA KAROLINA FIGUEREDO RAMOS**, portadora do RG nº 8.052.092 – SDS-PE e do CPF nº 085.965.914-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Vigilância Ambiental, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 29 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita